



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA**

**PORTARIA Nº AVR.0008/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,**

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0011/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 que designa a COORDENADORA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO do curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do IFSP - Câmpus Avaré conforme segue:

Onde se lê:  
carga horária de 2 horas semanais

Leia-se:  
carga horária de 6 horas semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 18/02/2020 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47494

**Código de Autenticação:** f616e23157

